



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3595 – Quarta-feira, 2 de Setembro de 2009

Prefeitura entrega licença prévia para reforma do Beira-Rio

O prefeito municipal entregou ontem ao presidente do Sport Club Internacional, Vitório Piffero, a licença prévia da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para reforma do Estádio Beira-Rio e construção de dois prédios-garagem na sede do clube (Avenida Padre Cacique).

A entrega ocorreu durante almoço na sede da Farsul, na Expinter, com a presença do vice-prefeito e secretário extraordinário da Copa, do titular da Smam, do secretário estadual da Copa de 2014, e do vice-governador do Paraná, Orlando Pesutti, que está em Porto Alegre para trocar experiências sobre a preparação da Capital à Copa do Mundo de 2014.

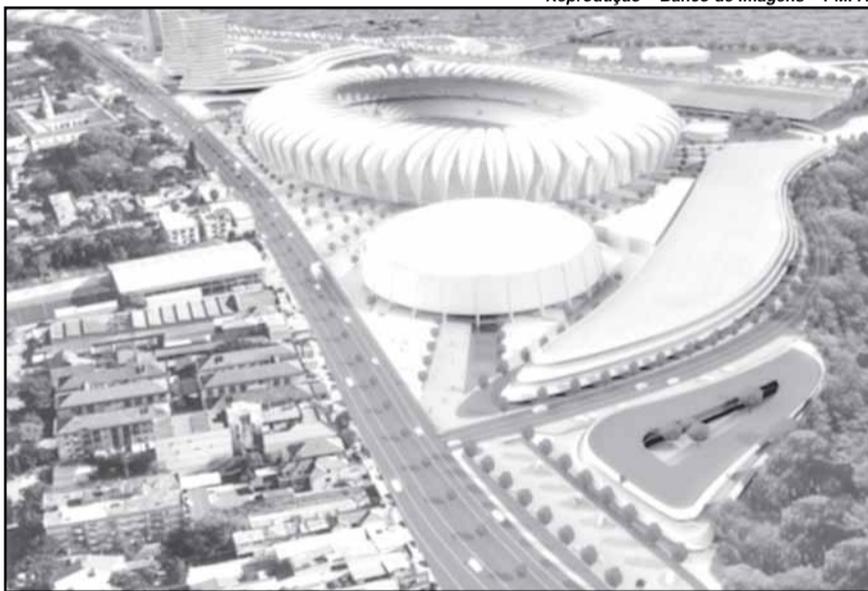
Segundo o prefeito, o documento é mais um passo resultante da união de esforços entre prefeitura, governo estadual e entidades envolvidas com a organização da cidade para receber os jogos do mundial. “É um momento importante porque

toda a cidade de Porto Alegre, associada ao governo do Rio Grande do Sul, está em um mutirão, um trabalho conjunto para fazer os avanços que culminem na boa presença da Capital no mundial. É um grande esforço da cidade em apoio ao Internacional e à Copa de 2014”, afirmou o prefeito.

O documento estabelece requisitos básicos e condicionantes que deverão ser atendidos nas próximas fases de reforma do Beira-Rio. A licença é necessária nesta etapa devido ao porte do empreendimento, autorizando sua concepção, localização e atestando sua viabilidade ambiental. “Porto Alegre está de parabéns, uma vez que cumpriu todos os prazos estabelecidos”, declarou o presidente do Internacional, Vitório Piffero.

Exemplo da Capital — Durante a tarde, uma reunião entre o secretário extraordinário da Copa, o vice-governador do Paraná, e representantes do Sport Club Internacional, na Secretaria Extraordinária da Copa (Secopa), discutiu a integração entre as cidades do Sul que irão sediar jogos da Copa. “Porto Alegre está muito melhor organizada que Curitiba. Ainda não avançamos, por isso viemos aprender com vocês para que possamos caminhar juntos na construção de boas idéias e soluções, inclusive na construção de nossa arena”, explicou Pesutti, referindo-se ao novo estádio do Atlético Paranaense que, assim como o Beira-Rio e o estádio do Morumbi, em São Paulo, terão investimentos privados.

Documento estabelece exigências e condicionantes para as próximas fases da ampliação do estádio Beira-Rio



Reprodução – Banco de Imagens – PMPA

Sul-Americano de vôlei feminino será em Porto Alegre

A prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), está apoiando o Campeonato Sul-Americano de Vôlei 2009, categoria adulto feminino. A competição, classificatória para a Copa dos Campeões, no Japão, será disputada de 30 de setembro a 4 de outubro no Ginásio Municipal Tesourinha.

Participarão oito seleções sul-americanas. Além da anfitriã seleção brasileira – atual campeã olímpica e octa mundial do Grand Prix, disputarão o título e a vaga para a Copa, que acontecerá em novembro, as seleções da Argentina, Colômbia, Chile, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

O Sul-Americano é uma competição oficial do

calendário da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV). A escolha da capital gaúcha como sede do evento, segundo o superintendente da CBV, Fábio Azevedo, aconteceu por indicação do patrocinador (Banco do Brasil).

O apoio da SME ficou definido ontem, durante reunião do superintendente da CBV com o secretário municipal de Esportes. Também participaram do encontro o árbitro de vôlei Carlos Alberto Cimino, e o diretor do Tesourinha, Antônio Fontoura. O secretário comemorou a escolha de Porto Alegre para sediar um evento internacional de grande porte uma vez que o último foi a Liga Mundial de vôlei masculino, em 1999.



Divulgação/FIVB – Banco de Imagens – PMPA

Seleção é octa-campeã mundial do Grand Prix (foto) e atual campeã olímpica

Saúde Ambiental

Os interessados em participar da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental (CMSA) podem fazer as pré-inscrições pelo e-mail: saudeambiental@sms.prefpoa.com.br. Com o lema “Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!”, as discussões serão nos dias 28 e 29 de setembro.

A conferência será realizada em três etapas (municipais, estaduais e nacional), tendo como tema *A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis*. A etapa nacional será no período de 15 a 28 de dezembro, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

A representante da comissão de organização, Marla Fernanda Kuhn, disse que a expectativa é que 200 pessoas participem do evento para a construção de uma proposta estratégica em saúde ambiental para o Brasil. A realização do evento na capital é da Prefeitura de Porto Alegre, por meio das Secretarias Municipais de Saúde e do Meio Ambiente, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Conselho Municipal de Saúde e Uampa.

Primeiros socorros

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Avaliação e manejo da vítima de trauma, choque elétrico, queimaduras, acidentes com animais peçonhentos e parada cardiorrespiratória estão entre os temas do curso básico de primeiros socorros que o Hospital de Pronto Socorro (HPS) promove no dia 12 para a comunidade. São 50 vagas disponíveis, com inscrições no valor de R\$ 45.

O curso (foto) será realizado no auditório da instituição, na parte da manhã, das 8h30 às 12h30, e à tarde, das 13h30 às 15h30. A ideia é capacitar

o maior número de pessoas, a fim de prestar um atendimento básico adequado a vítimas de trauma e outras situações de urgência, para minimizar as consequências.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7709 ou no 6º andar do HPS, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h.

Transporte escolar

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) alerta aos pais de alunos sobre a necessidade da utilização de transporte escolar credenciado. Na Capital existem 621 veículos registrados, e eles apresentam as mesmas características: cor bege, prefixo de três dígitos nas portas e na parte traseira, além da faixa amarela na lateral do carro (foto).

Outro fator importante é que o veículo deve identificar a escola para a qual presta atendimento. Se algum destes itens não estiver de acordo é sinal que o carro está fora de padrão e pode ser considerado irregular.

Existem alguns documentos que comprovam as condições legais do motorista e da trafegabilidade do veículo: carteira, alvará e CRLV (Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo), além da habilitação D para o condutor. Todos devem estar de posse do motorista.

Reclamações e denúncias sobre os serviços de transporte escolar devem ser feitas pelo telefone 118.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 01/08/2009, através do Ato 927 de 1º.9.09 (processo 1.40336.09.3).
 NOME EDUARDO BRUCE MATRÍCULA 818619/1
 CARGO COORDENADOR CÓDIGO 11270001
 LOTAÇÃO SMS CÓDIGO 18700005
 OBJETO Do Cargo em Comissão de Coordenador (11270001), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo-CGATA(18700005), da SMS.
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71, inc. II, alínea “a”

EXONERA, a contar de 01.08.2009, através do Ato 938 de 24.8.09 (processo 1.36815.09.8).
 NOME: DULCI NAARA EMERIM MATRÍCULA: 89061.6/1
 CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001
 LOTAÇÃO: SMJ
 OBJETO: DO CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (24004004), DA SMJ.
 BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALINEA A, DA LC.133/85.

NOMEIA, no período de 01/06/09 a 10/06/09, durante o impedimento do titular ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, matr. 836828/1, por motivo de férias, através do Ato 841 de 24.8.09 (processo 1.37331.09.4).
 NOME: KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 255078/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA 1.04.06
 Lotação: SMC
 OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CENTRO (11250008) DO CENTRO DE PESQUISA HISTÓRICA DA COORDENAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL (10505001) DA SMC.
 BASE LEGAL: ART. 69, §2º DA LC 133/85.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440 e 441, homologado em 10.7.09, autorizado em 22.7.09, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 894 de 28.8.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
DAISY ROCHA DOS SANTOS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da EJA – 74º Lugar	274218
LUCIA ELENA MATOS AMARO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da EJA – 75º Lugar	436188
TATIELLE SOUZA DA SILVA – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da EJA – 76º Lugar	
ANGELA FERREIRA DA SILVA – Ensino Fundamental e Médio – Dança – 2º Lugar	550490
LETICIA PREZZI FERNANDES – Educação Infantil – 15º Lugar	
WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD – Ensino Fundamental e Médio – História – 7º Lugar	472600

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educa-

ção, os candidatos abaixo relacionados, aprovados através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 440, homologado em 10.7.09, autorizado em 22.7.09, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 895 de 28.8.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Matrícula
JULIANA RIBEIRO DE VARGAS – Anos Inic. dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da EJA– 10º Afro-bras.	850448
CHRISTINE FARIAS SOUZA – Anos Inic. dos Ciclos de Formação / Tot. Inic. da EJA– 11º Afro-bras.	262563

NOMEIA, a contar de 01/08/2009, através do Ato 931 de 1º.9.09 (processo 1.40338.09.6).
 NOME ROBERTA ABARNO ALVES MATRÍCULA 886248/3
 CARGO CHEFE DE EQUIPE CÓDIGO 11250001
 LOTAÇÃO SMS CÓDIGO
 OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE EQUIPE (11250001), DA EQUIPE DE TRANSPORTE, DA COORDENADORIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SMS (18501059)
 BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 20.

NOMEIA, a contar de 01/08/2009, através do Ato 932 de 1º.9.09 (processo 1.40337.09.0).
 NOME RODRIGO SCHNITZER MATRÍCULA 854661/3
 CARGO COORDENADOR CÓDIGO 11270001
 Lotação SMS
 OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR (11270001), DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS, DA COORDEANDORIA-GERAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SMS (18700005)
 BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LC 133/85.

NOMEIA, no período de 10.08 a 08.09.09 e de 09.09. a 23.09.09, face impedimento da titular MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, matr. 87250, por motivo de gozo de licença-prêmio e férias, através do Ato 934 de 24.8.09 (processo 1.41086.09.0).
 NOME: REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS MATRÍCULA: 768896/3
 LOTAÇÃO: SPM CÓDIGO: 19603017
 OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE CHEFE DE UNIDADE (11260003), DA UNIDADE DE PROJETOS GEOMÉTRICOS, DA COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS, DA SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO (19603017), DA SPM.
 BASE LEGAL: ART. 69, DA LC 133/85

NOMEIA, no período de 01.07.2009 a 31.07.2009, através do Ato 937 de 24.8.09 (processo 1.40584.09.7).
 NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI MATRÍCULA: 441275/1
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406
 Lotação: SMF
 OBJETO: Para responder pelo CC de GESTOR B (11370002), DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO (13709004), DA SMF, em substituição a CHRISTIANE DIAS PASQUALON – 339882/1, por motivo de afastamento legal.
 BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

NOMEIA, no período de 01.08.2009 a 31.08.2009, através do Ato 949 de 1º.9.09 (processo 1.41947.09.6).

NOME GUSTAVO FERENCI MATRÍCULA 963917/1
 OBJETO PARA EXERCER O CC DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA TECNICA (09004007), DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA PISA, DA SMGAE.
 BASE LEGAL ARTIGO 20, DA LC.133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/07/2009, ao servidor, através do Ato 907 de 21.8.09 (processo 1.41661.09.5).

NOME: ACELIO CARLOS PEREIRA NETO MATRÍCULA: 269910/3
 CARGO: APONTADOR CÓDIGO: AC10304
 LOTAÇÃO: SMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 03 (TRÊS).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, L.C. 133/85.

CONCEDE, a contar de 29/07/2009, ao servidor, através do Ato 908 de 21.8.09 (processo 1.41229.09.6).

NOME: OSCAR AZEVEDO NETO

MATRÍCULA: 107340/2

CARGO: ARQUITETO

CÓDIGO: ES102NS

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 04 (QUATRO).

BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E QUARTO, L.C. 133/85.

DESIGNA, a contar de 03/08/09, através do Ato 885 de 18.8.09 (processo 1.6165.09.5).

NOME: MARCELO ROESE DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 268024/1

CARGO: ELETRICISTA

CÓDIGO: OP 10104

Lotação: SMIC

OBJETO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR D (11150035) DA CÂMARA DE SERVIÇOS (16526003): A ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Divisão de Pesquisa, a contar de 17.8.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 18.8.09, (processo 3.3602.09.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 13.8.09, CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.6 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1.3.1.1 (28), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 18.8.09 (processo 5.757.08.0).

DESIGNA, a contar de 1.7.09, ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 660600, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Extremo Sul, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2 (21), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 21.8.09 (processo 5.1958.07.0).

DESIGNA, a contar de 1.9.09, JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador AC.3.02.04.B.4 da Divisão de Destino Final, para exercer a Função Gratificada, Núcleo de Apoio Administrativo/DDF 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 24.8.09 (processo 5.1385.09.7).

DISPENSA, a contar de 13.8.09, GILSON LIMA, 659827, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3 da Divisão Administrativa, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 18.8.09 (processo 5.757.08.0).

DISPENSA, a contar de 1.7.09, ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Extremo Sul, do exercício da Função Gratificada – Chefe de Grupo 1.3.1.2 (21), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 21.8.09 (processo 5.1958.07.0).

DISPENSA, a contar de 1.9.09, LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 658460, operador de máquinas OP.3.15.04.B.5 da Divisão de Destino Final, do exercício da Função Gratificada – Núcleo de Apoio Administrativo/DDF 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 24.8.09 (processo 5.1385.09.7).

READAPTA SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS, 415641, gari, AC.3.08.02.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com delimitação de tarefas, devendo ser excluindo do rol de atividades a execução de trabalhos rotineiros de faxina em geral; ajuda na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; limpeza de escadas, pisos, passadeiras e tapetes; limpeza e enceramento de assoalhos; limpeza de vidros, espelhos e persianas; varredura de pátios. Todas as atividades que exijam esforços físicos de qualquer natureza, através do Ato 55 de 10.8.09 (processo 5.4122.03.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor, a contar de 13.7.90, CLAUDIONOR DOS SANTOS, 7663.8, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato n.º 320, de 11/12/1996, homologado pelo TCE/RS, que modificou o Ato n.º 227, de 12/09/1990, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral quanto ao valor do provento, face recálculo do valor da média de horas extras incorporadas e inclusão do 13º avanço, com base no artigo 40, inciso III, alínea “a”, da CF/88; artigos 168, inciso III, 174 §2º, “caput” e §§ 1º e 2º, com redação da L.C. 187/88, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea “c”, todos da L.C. 133/85; artigo 177 da Lei 3240/68: vencimento com referência “D”, artigo 32 e 70, inciso III, alínea “a” da Lei n.º 6253/88, alterados pela Lei n.º 6410/89 e Lei 6611/90; avanços: 11+2 (65%) , artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) , artigos 125 e 126 da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 23h 27min , artigos 181, §§ 1º, alterado pela L.C. 174/88 e 5º, restabelecido pela L.C. 174/88, 37, inciso II; 110, inciso V, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 51, da Lei n.º 6253/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) , artigos 55 e 56 da Lei n.º 6253/88; artigo 180 da L.C. 133/85, com redação da L.C. 147/86, modificado pela L.C. 162/87; serviço noturno - média: 130h , artigos 37, inciso III, e 181 da LC n.º 133/85; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 09713883004; PASEP 10042664168, através do Ato 511 de 21.8.09 (processo 5.1727.90.7) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 26.07.2009 a 28.07.2009, através da Portaria 169 de 24.8.09 (processo 1.39352.09.9).

NOME: VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 15976.4/5

CARGO: COORDENADOR-GERAL DIRETIVO

CÓDIGO: 11280009

Lotação: SMGAE

OBJETO: Para responder pelo cargo de SECRETARIO MUNICIPAL (7), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO (09000000), face o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES – 14214.4/4, por motivo de afastamento legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO, 957486, coordenador da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura, no dia 21.8.09, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de evento internacional como representante vinculado à preservação do legado Jesuítico na América Latina, a ser realizado em Córdoba - Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 20.8.09 (processo 1.36257.09.5).

PRORROGA, de 01.01.09 a 31.12.12, em relação a PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 65344/02, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua cedência à CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I, da LC n.º 133/85 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto n.º 15.559/07, através da Portaria 370 de 3.7.09 (processo 1.11435.97.6). Retificado

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 01/06/09 a 10/06/09, em relação à servidora, através da Portaria 1560 de 28.7.09 (processo 1.37331.09.4).

NOME: KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 255078/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMC

OBJETO: da Portaria 742 de 10/06/94 que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, de 06/07/2009 a 04/08/2009, em relação à servidora, através da Portaria 1679 de 17.8.09 (processo 1.40818.09.8).

NOME: TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI MATRÍCULA: 79939/1
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 10949

Lotação: SMED

OBJETO: Da portaria 839, de 28/03/2005, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho

CESSA EFEITOS, de 01/07/2009 até 31/07/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 1702 de 18.8.09 (processo 1.40584.09.7).

NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI MATRÍCULA: 441275/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMF

OBJETO: a Portaria 19, de 08.01.2004, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até u.d.

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/09, em relação ao servidor, através da Portaria 1717 de 19.8.09 (processo 1.41115.09.0).

NOME: SANDRO PALOMBO RIBEIRO MATRÍCULA: 335384/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMIC

OBJETO: Da Portaria 2348 de 01/08/06 que lhe concedeu gratificação de incentivo a produtividade, de nível 02

CONVOCA, de 01/06/2009 até 10/06/2009, através da Portaria 1561 de 28.7.09 (processo 1.37331.09.4).

NOME: KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 255078/1
CARGO: DIRETOR DE CENTRO CÓDIGO: 11250008

Lotação: SMC

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: : Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41

CONVOCA NO PERÍODO DE 01.08.2009 a 31.12.2010, através da Portaria 1666 de 13.8.09 (processo 1.40338.09.6).

NOME ROBERTA ABARNO ALVES MATRÍCULA 886248/3
CARGO CHEFE DE EQUIPE CÓDIGO 11250001

Lotação SMS

OBJETO Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, no período de 01/08/2009 a 31/12/2010, através da Portaria 1667 de 13 de agosto de 2009 (processo 1.40337.09.0).

NOME RODRIGO SCHNITZER MATRÍCULA 854661/3
CARGO COORDENADOR CÓDIGO 11270001

Lotação SMS

OBJETO Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 25/05/2009 até 30/12/2009, através da Portaria 1675 de 14.8.09 (processo 1.40817.09.1).

NOME: LISIANE LORENCENA MATRÍCULA: 500929/1
CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: 110948

Lotação: SMED

OBJETO: para cumprir regime complementar de trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, de 06/07/2009 até 04/08/2009, através da Portaria 1680 de 17.8.09 (processo 1.40818.09.8).

NOME: TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI MATRÍCULA: 279939/1
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949

Lotação: SMED

OBJETO: Para cumprir Regime Complementar de Trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”,

110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

CONVOCA, no período de 10.08 a 23.09.09, a servidora REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85, através da Portaria 1699 de 18.8.09 (processo 1.41086.09.0).

CONVOCA, de 01/07/2009 até 31/07/2009, através da Portaria 1703 de 18.8.09 (processo 1.40584.09.7).

NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI MATRÍCULA: 441275/1
CARGO: GESTOR B CÓDIGO: 11370002

Lotação: SMF

OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, DE 01/08/2009 ATÉ 31/08/2009, através da Portaria 1736 de 21 de Agosto de 2009 (processo 1.41947.09.6).

NOME GUSTAVO FERENCI MATRÍCULA 963917/1
CARGO ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO 11260001

Lotação SMGAE

OBJETO para cumprir regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Dr. KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS n. 68.630, para desempenhar o encargo de Defensor Dativo nos Processos Administrativos-Disciplinares 1.29713.01.3 e 1.10385.01.0, a que responde o servidor JORGE ALENCASTRO OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 18 de 31.8.09.

DESIGNA o Dr. KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS n. 68.630, para desempenhar o encargo de Defensor Dativo no Processo Administrativo-Disciplinar 1.54899.05.2 a que responde a servidora MARUTSCHKA MARTINI MOIESCH, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 20 de 31.8.09.

DESIGNA o Dr. KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS n. 68.630, para desempenhar o encargo de Defensor Dativo no Processo Administrativo-Disciplinar 1.26049.96.1 a que responde a servidora LIANE HOULI, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 21 de 31.8.09.

DESIGNA o Dr. KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS n. 68.630, para desempenhar o encargo de Defensor Dativo no Processo Administrativo-Disciplinar 1.12725.05.6 a que responde o servidor ANTONIO TEIXEIRA NASCIMENTO, operário, lotado na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 22 de 31.8.09.

DESIGNA o Dr. KÁROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS n. 68.630, para desempenhar o encargo de Defensor Dativo no Processo Administrativo-Disciplinar 1.57738.02.5 a que responde o servidor WALDO PEREIRA FILHO, Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, através da Portaria 23 de 31.8.09.

DESIGNA o Dr. SHANA NATASHA OLIVEIRA SIKORA, OAB/RS n. 64.577 para desempenhar o encargo de Defensora Dativa no Processo Administrativo-Disciplinar 1.55546.03.0 a que responde o servidor RONALDO JOSE TRINADADE, Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, através da Portaria 24 de 31.8.09.

INDICIA o servidor ROSANE DOS SANTOS FUCHS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar n. 133/85; Art. 196, incisos I, VI e VII; Art. 197, incisos IV e Art. 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203, da referida lei, consoante elementos constantes do processo 1.37819.06.2, através da Portaria 19 de 31.8.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA TAVARES CAMARGO, mat. 163524/1, Gerente de Parque, para a

Câmara Técnica de Legislação Ambiental; ANTÔNIO AQUINO PRETTO, mat. 455810/1, Chefe de Seção; para a Câmara Técnica de ERBs e CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, mat. 543497/2, Engenheiro, como suplente, para a Câmara Técnica de Áreas Naturais Verdes, Nativas e Unidades de Conservação Permanentes, MARIA CARMEM SESTREN BASTOS, mat. 545950/2, Bióloga, para a Câmara Técnica do Fundo Municipal do Meio Ambiente, PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, mat. 818487/1, Engenheiro Agrônomo, para a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, mat. 163081/1, Gerente de Projetos I, para a Câmara Técnica de Vigilância em Saúde Ambiental, SORAYA RIBEIRO, mat. 543230/1, Biólogo e para a Câmara Técnica de Áreas Construídas, LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, mat. 64297/2, Geóloga, para representarem este órgão ambiental nas Câmaras Técnicas do COMAM, através da Portaria 216 de 28 de agosto de 2009.

REVOGA a Portaria 116/09 que designou representantes do COMAM para integrarem a Comissão de Julgamento de Propostas referente ao edital 01/08 Pró-Ambiente e DESIGNA, a contar de 30 de julho de 2009, Luiz Jacques Lüderitz Saldanha, matrícula nº 245103/5; Gislaíne Lopes Menezes, matrícula nº 466284/1; Ricardo Litwinski Süffert, matrícula nº 543400/1, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e Oscar Rissieri Paniz, do CMS; Tiago José Pereira Neto, Conselheiro da FIERGS, Prof. Ricardo Norberto Ayup Zouain, Conselheiro da UFRGS, representantes eleitos em plenária de Reunião Ordinária do COMAM, para integrarem a Comissão de Julgamento de Propostas referente ao Edital 01/08 - Pró-Ambiente, através da Portaria 215 de 28 de agosto 2009.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 53 de 30.4.09, quanto ao Sindicante, que passa a ser a chefe da Seção Centro de Conservação ROSÂNGELA ERNESTINA BALDASSO, 95642.1, e o Secretário, que passa a ser ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, e não como constou, através da Portaria 91 de 20.8.09 (processo 1.47546.07.7).

MODIFICA a Portaria 43 de 11.3.09, quanto à data de suspensão, que passa a ser 2.9.09, e não como constou, através da Portaria 92 de 24.8.09 (processo 1.23373.09.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699677/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, gratificação de incentivo técnico, a contar de 20.7.09 até 3.8.09, com base na Lei 7690 de 1.11.1995, regulamentada pelo decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98-Lei 7690 de 1.11.1995, através da Portaria 1364 de 13.8.09 (processo 3.12.09.2).

CONCEDE a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 2, a contar de 20.7.09 até 8.8.09, através da Portaria 1419 de 19.8.09 (processo 3.7.09.9).

CONCEDE a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 2, a contar de 1.7.09 até 15.7.09, através da Portaria 1420 de 19.8.09 (processo 3.7.09.9).

CONCEDE a MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099/5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, gratificação tributária nível 4, a contar de 18.8.09 até 1.9.09, através da Portaria 1437 de 20.8.09 (processo 3.447.09.9).

CONCEDE a HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736/2, comissionado, da Diretoria Geral, representação de procurador, a contar de 18.8.09, com base no artigo 110, inciso VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1445 de 21.8.09 (processo 3.2408.09.0).

CONVOCA MARTA IVONE BERLATO DA SILVA, 699677/2, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.7.09 até 3.8.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”,

110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988-artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1363 de 13.8.09 (processo 3.12.09.2).

DESIGNA JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, no período 29.6.09 a 13.7.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1418 de 19.8.09 (processo 3.7.09.9).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, no período 24.7.09 a 7.8.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1421 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, pedreiro, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, no período 25.7.09 a 3.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1422 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, no período 4.7.09 a 7.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1424 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, no período 27.7.09 a 3.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1425 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ADÃO BENITES DE OLIVEIRA, 736627/3, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período 27.7.09 a 3.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1426 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, no período 27.7.09 a 15.8.09, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1427 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 742305/2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, SANDRA TEREZINHA MACHADO, 367269/2, no período 27.7.09 a 15.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1428 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ELIZABETH DOS SANTOS, 705886/1, auxiliar de enfermagem, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, TANIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315/1, no período 27.7.09 a 10.8.09, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1429 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, no período 10.08.09 a 29.8.09, por férias, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 1430 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, pedreiro, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, no período 10.8.09 a 29.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1431 de 20.8.09 (processo 3.59.09.9).

DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular, PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266, no período 6.8.09 a 20.8.09, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1434 de 20.8.09 (processo 3.5060.08.7).

DESIGNA GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada de chefe do setor de fiscalização norte, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 726130/2, no período 3.8.09 a 7.8.09, por licença de tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1435 de 20.8.09 (processo 3.447.09.9).

DESIGNA JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, no período 3.8.09 a 7.8.09, por estar substituindo outra função gratificada, com insalubridade 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1436 de 20.8.09 (processo 3.447.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 31.12.2009, os efeitos da Portaria 274, de 22.05.09, em relação ao servidor PAULO ROBERTO KUMER, 273391, engenheiro, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, de acordo com o Decreto 11.421, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 17.08.09 (processo 4.5570.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 24.7.09 a 2.8.09, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari AC 3.08.02.C.7 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 620 de 31.7.09 (processo 5.1617.09.5).

CONCEDE, de 21.4.05 a 14.7.08 a MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 651828, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 621 de 31.7.09 (processo 5.1767.09.7).

CONCEDE, de 13.7.04 a 14.7.08 a JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 628958, apontador AC.3.02.04.C.9, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 622 de 31.7.09 (processo 5.1727.09.5).

CONCEDE, de 28.8.09 a 11.9.09, a MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha AC.3.06.02.D.9 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto

na Instrução nº02/08, através da Portaria 631 de 5.8.09 (processo 5.1778.09.9).

CONCEDE, de 21.8.09 a 4.9.09, a JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador AC 3.02.04 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 632 de 5.8.09 (processo 5.463.09.4).

CONCEDE, a contar de 3.8.09, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo AA.3.04.06, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso V, letra “a”, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 639 de 11.8.09 (processo 5.1411.08.0).

CONCEDE, de 17.7.09 à 30.8.09, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 653 de 19.8.09 (processo 5.1613.09.0).

CONCEDE, a contar de 18.8.09, a MARIO ROBERTO FRANÇA ANERES, 629938, gari AC.3.08.02.C.9, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 656 de 21.8.09 9 (processo 5.1421.08.5).

CONCEDE, de 3.8.09 a 31.8.09, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari AC 3.08.02.C.7 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 657 de 24.8.09 (processo 5.1617.09.5).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.09, em relação ao servidor JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo AA.3.04.06, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 572 de 13.7.09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 638 de 11.8.09 (processo 5.1411.08.0).

MODIFICA, em relação aos servidores abaixo relacionados do Serviço de Fiscalização, a Portaria 582 de 15.7.09, que concedeu a diversos servidores a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, quanto aos períodos que passam a ser, através da Portaria 630 de 5.8.09 (processo 5.1612.09.3).

Matr.	Nome	Período
628193	MARIA HELENA FATTORI	1.11.05 a 14.7.08
666777	JOÃO PAULO ALVES GALHO	30.6.04 a 31.12.05 7.2.06 a 14.7.08
628557	VILSON RODRIGUES COELHO	1.8.04 a 31.8.05 1.5.06 a 11.2.07 14.3.07 a 14.7.08
76172	CLAUDIO ROBERTO SOARES	30.6.04 a 31.3.06 01.6.07 a 14.7.08

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 21.1.09 a JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.7, da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 9.3.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência atual, atra-

vés da Portaria 274 de 20.2.09 (processo 5.303.09.7).

CONCEDE, a contar de 1.2.09 a LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 623 de 31.7.09 (processo 5.1233.09.2).

CONCEDE, de 17.7.09 a 31.7.09, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 626 de 4.8.09 (processo 5.2547.08.2).

CONCEDE, de 5.7.09 a 31.12.09, a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 16671.0, apontador, AC.3.02.04.B.7, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 641 de 13.8.09 (processo 5.174.07.6).

CONCEDE, a contar de 22.5.09 a ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 647710, operário de limpeza CLT0002. A.7, lotada na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 629 de 5.8.09 (processo 5.1483.09.9).

CONCEDE, a contar de 1.7.09 a ANA ELIZA NUNES, 649962, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 643 de 14.8.09 (processo 5.1698.09.5).

CONCEDE, a contar de 24.6.09 a MILTON GARCIA MENEZES, 334010, assistente Administrativo AA.3.04.06.B.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 11.9 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 648 de 17.8.09 (processo 5.1562.09.6).

CONCEDE, a contar de 14.7.09 a MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ, 663442, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 650 de 18.8.09 (processo 5.1983.09.1).

CONCEDE, a contar de 14.7.09 a CARLOS ALBERTO SILVA, 651336, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final I, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência atual, através da Portaria 651 de 18.8.09 (processo 5.1795.09.0).

CONVOCA, a contar de 1.1.09, VALDEMIR FONTANA, 650095, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 16.1.09 (processo 5.0049.09.3).

CONVOCA, a contar de 1.1.09, JOÃO MENDES PORTAL, 644897, gari CLT0001. A.7, lotado na Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 109 de 16.1.09 (processo 5.0049.09.3).

CONVOCA, a contar de 27.1.09, VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 660386, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 3.2.09 (processo 5.216.09.7).

CONVOCA, de 17.7.09 a 31.7.09, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em con-

tabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 625 de 4.8.09 (processo 5.2547.08.2).

CONVOCA, a contar de 1.8.09, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 627 de 4.8.09 (processo 5.2547.08.2).

CONVOCA, a contar de 1.8.09, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, 634120, gari CLT0001.A.8, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 633 de 10.8.09 (processo 5.1971.09.3).

CONVOCA, a contar de 7.8.09, ALCEU JONI DOS SANTOS, 662723, gari AC.3.0802.C.5 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 21.8.09 (processo 5.1858.09.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.1.09, em relação a VALDEMIR FONTANA, 650095, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 107 de 16.1.09 (processo 5.0049.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 21.1.09, em relação a JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.7, da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 379 de 14.3.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 273 de 20.2.09 (processo 5.303.09.7).

FAZ CESSAR, a contar de 17.7.09, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 247 de 10.2.09, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 624 de 4.8.09 (processo 5.2547.08.2).

FAZ CESSAR, a contar de 22.5.09, em relação a ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 647710, operário de limpeza CLT0002. A.7 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 209 de 14.2.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 628 de 5.8.09 (processo 5.1483.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.09, em relação a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo AA.3.04.06.B.4 da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 576 de 14.7.09, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista relotação, através da Portaria 634 de 10.8.09 (processo 5.1577.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.09, em relação a ANA ELIZA NUNES, 649962, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 472 de 11.8.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 642 de 14.8.09 (processo 5.1698.09.5).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.09, em relação a MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ, 663442, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos da Portaria que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 649 de 18.8.09 (processo 5.1983.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 7.8.09, em relação a ALCEU JONI DOS SANTOS, 662723, gari AC.3.0802.C.5 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 482 de 29.7.02, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 654 de 21.8.09 (processo 5.1858.09.2).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40359.09.3 - DEFERE, em 24.8.09, a contar de 20/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor RAUL FERNANDO

LISBOA PETERSEN, matrícula 139352/03, lotado na SMOV, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27462.09.9 - DEFERE, em 20.8.09, o pedido apresentado por CESAR AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 7182.4/02, pedreiro, do DEP, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), o registro das faltas (cód. 01), dos dias 13 a 17, 20, 22 a 24 e de 27 a 30/04/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 1.33322.09.0 - DEFERE, em 26.8.09, o pedido de abono do atraso (cód. 03), do dia 12/05/2009, constante nos assentamentos funcionais do servidor EDMILSON MACIEL DE SOUZA, matrícula 16875.3/01, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29688.08.6 - CONCEDE, em 20/08/09, à servidora BELAIR LANES DE ALMEIDA ARROSI, matrícula nº 21138.5/1, do GP, a contar de 08/03/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85, bem como ASSEGURA a referência “C”, a contar de 08/03/09, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6309/88.

Processo 1.40640.09.4 - CONCEDE, em 24/08/09, à servidora MAGALI NUNES AYUB, matrícula nº 23212.1/1, da SMED, a contar de 28/08/06, a vantagem do artigo 43, da Lei nº 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei nº 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.40906.09.4 - Defere, em 21.8.09, CINTIA MILESKI CARPENA DE MENEZES DE OLIVEIRA, 864174/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Público com reciprocidade, Averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85.

ESTADO/RS: De 27/03/00 a 30/03/06

Total averbado: 2195d = 06a 00m 05d

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44510.07.1 - Indefere, em 11.12.08, a solicitação requerida através do processo por SÔNIA MARIA MARCADELLA, 11689.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 0133/2008 da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33109.09.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2009, apresentada por ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES, auxiliar de enfermagem, 4687500, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66099.08.0 - Indefere, em 20.8.09, em relação a JOSÉ LUIZ MARQUES, 6100.4, pintor, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Processo 1.33870.09.8 - Indefere, em 20.8.09, em relação a JEINE JORGE DA SILVA ROCHA, 6842.4, eletricitista, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Processo 1.33871.09.4 - Indefere, em 20.8.09, em relação a PAULO ANTÔNIO MAISNER HARO, 8265.2, eletrotécnico, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Processo 1.33872.09.0 - Indefere, em 20.8.09, em relação a VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 21595.0, eletricitista, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Processo 1.37904.09.4 - Indefere, em 20.8.09, em relação a MARIA ROSANE CUSTÓDIO DE SOUZA, 32109.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.4039.03.3 - DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 1316 de 3.11.05, que indiciou LUIZ ROBERTO DA ROSA, 650186, gari AC.3.08.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito de 31.3.09, que decide pelo arquivamento do presente, face à prescrição.

Processo 5.2736.08.0 - Indefere, em 30.6.09, em relação a ERNANI DUARTE BARROS, 661871, gari da Seção Nordeste, o pedido da gratificação do artigo 64.

Processo 5.1180.09.6 - Defere, em 3.8.09, em relação a MARIA EDILES SILVEIRA DE FIGUEIRO, 659050, auxiliar de serviços gerais da Divisão Administrativa, o pedido de abono de faltas, no período de 6.5.09 a 8.5.09.

Processo 5.1404.09.1 - Defere, em 18.8.09, em relação a CARMEM REGINA ALVES BRAGA, 659499, gari da Seção Zona leste, o pedido de abono de faltas no período de 23.4.09 a 24.4.09.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1689.09.6 - JORGE RODRIGUES DE SOUZA, 666893, gari da Seção Zona Sul, Indefere, em 23.7.09, o pedido de averbação de tempo de serviço.

Processo 5.1842.09.9 - CONCEDE, a contar de 3.6.09, a JOSE ALDAIR SALDANHA, 626913, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1943.09.0 - CONCEDE, a contar de 25.8.09, a PRIM ROSALINO DE CANES, 661305, motorista OP.3.14.04.B.7 da Seção de Transporte, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1976.09.5 - CLAUDIO DE OLIVIEIRA DEL CORONA, 657958, assistente administrativo deste Departamento, Indefere, em 10.8.09, o pedido de computo em dobro de licença prêmio.

Processo 5.2004.09.7 - CONCEDE, a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06 deste Departamento, a incorporação da Função Gratificada de nível 7, a contar de 1.8.09, data em que atendeu aos requisitos do § 1º do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985.

Processo 5.1962.09.4 - Indefere, em 18.8.09, em relação a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari da Seção Zona leste, o pedido de adicional de 15% retroativo.

Processo 5.2100.09.6 - CONCEDE, em 20.8.09, a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, assessor especialista da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, o 2º avanço, a contar de 5.10.08, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, para fins de regularização funcional.

Processo 5.2101.09.2 - CONCEDE, em 20.8.09, a GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 565523, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Destina Final o 3º avanço, a contar de 28.11.01, 4º avanço, a contar de 28.11.04 e o 5º a contar de 2.5.09, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, para fins de regularização funcional.

Processo 5.1865.09.9 - CONCEDE, em 23.7.09, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar						
631910	MARIO ROBERTO LIMA	AVANCO	9	25/6/2009	650605	CLEBER LUIZ FERREIRA	LICENCA PREMIO	90	11/6/2004	10/6/2009
632469	ASTEROIDE MARTINS	AVANCO	9	1/6/2009	441172	INGRID FROTA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	0	20/6/2004	19/6/2009
658240	NEIDA XAVIER	AVANCO	6	1/6/2009	628193	MARIA HELENA FATTORI	LICENCA PREMIO	90	20/6/2004	19/6/2009
631969	DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA	AVANCO	9	2/6/2009	636177	CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES	LICENCA PREMIO	90	21/6/2004	20/6/2009
243994	IVONETE DE PAULO RIBAS	AVANCO	10	3/6/2009	663351	CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES	LICENCA PREMIO	90	22/6/2004	21/6/2009
654222	ITAMAR BUENO PEREIRA	AVANCO	6	3/6/2009	638034	ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	22/6/2004	21/6/2009
644927	PEDRO ANTONIO PRESTES DE MATOS	AVANCO	8	6/6/2009	639660	ROBERTO NICHELE	LICENCA PREMIO	90	29/12/2003	25/6/2009
644277	VERA BEATRIZ MACHADO FLORES	AVANCO	8	7/6/2009	639270	GLADIR DOS SANTOS ROSA	LICENCA PREMIO	90	26/6/2004	25/6/2009
642463	ASSIS GONCALVES DOS SANTOS	AVANCO	7	11/6/2009	636530	ARIOVALDO MACHADO	LICENCA PREMIO	90	28/6/2004	27/6/2009
651695	FRANCO MARTINS MARQUES	AVANCO	7	14/6/2009	636323	ANTONIO VALENTIN MARTINS PAIVA	LICENCA PREMIO	90	30/6/2004	29/6/2009
308551	ADELINA SANTOS DA SILVA	AVANCO	8	14/6/2009	651105	SELENE DE CASTRO GUIMARAES MATOS	LICENCA PREMIO	90	30/6/2004	29/6/2009
657491	EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS	AVANCO	6	13/6/2009	652572	JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	30/6/2004	29/6/2009
658203	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	AVANCO	6	13/6/2009	656796	ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO	LICENCA PREMIO	90	30/6/2004	29/6/2009
645002	MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES	AVANCO	7	13/6/2009	640843	LUIZ CARLOS MACIEL	LICENCA PREMIO	90	30/6/2004	29/6/2009
631325	PAULO UBIRAJARA SEBASTIAO	AVANCO	9	12/6/2009	646845	ROMILDA MARTIN CASTRO	LICENCA PREMIO	90	1/7/2004	30/6/2009
650800	LORECI VENTURA DE SOUZA	AVANCO	7	12/6/2009						
631106	MARIA OSLADIR DA SILVA	AVANCO	9	12/6/2009						
661238	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	AVANCO	6	11/6/2009						
651713	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	AVANCO	7	19/6/2009						
635185	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA	AVANCO	8	19/6/2009						
628193	MARIA HELENA FATTORI	AVANCO	10	18/6/2009						
664148	SANDRO OURIQUES DOS SANTOS	AVANCO	3	18/6/2009						
664197	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AVANCO	3	18/6/2009						
664161	MARCO AURELIO ZUCOLOTO MACHADO	AVANCO	3	18/6/2009						
661676	ALEXANDRE NUNES BARBOSA	AVANCO	6	18/6/2009						
334010	MILTON GARCIA MENEZES	AVANCO	7	18/6/2009						
197388	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	AVANCO	10	17/6/2009						
330210	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	AVANCO	9	27/6/2009						
642440	JOSE EUCLIDES R PEREIRA	AVANCO	8	26/6/2009						
650680	VALMIR SILVA FRANCO	AVANCO	7	26/6/2009						
631787	ALCIONEY MAIZONAVE	AVANCO	9	26/6/2009						
630710	HELIO TAVARES GOMES	AVANCO	9	26/6/2009						
631910	MARIO ROBERTO LIMA	AVANCO	9	25/6/2009						
629914	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO	AVANCO	9	25/6/2009						
642920	BENEDITO DZIECYNI TONETTE	AVANCO	7	24/6/2009						
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS	AVANCO	9	24/6/2009						
632603	SERGIO LUIS PORTO PEREIRA	AVANCO	9	29/6/2009						
415586	MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	7	29/6/2009						
651749	MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA	AVANCO	7	28/6/2009						
666996	JOEL CAROLINO	AVANCO	11	23/6/2009						
657170	JOSE LUIZ PEIXOTO	AVANCO	6	23/6/2009						
631696	LELI TEIXEIRA	AVANCO	9	22/6/2009						
630953	CLAITON DE ARAUJO LOPES	AVANCO	5	21/6/2009						
645233	LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO	AVANCO	8	21/6/2009						
663351	CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES	AVANCO	5	21/6/2009						
629999	ANUNCIA ADELAIDE DOS SANTOS	AVANCO	9	21/6/2009						
666893	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	AVANCO	10	19/6/2009						
128007	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	AVANCO	8	17/6/2009						
657790	RAUL FERNANDES TORRES	AVANCO	8	16/6/2009						
653333	ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	AVANCO	6	16/6/2009						
640843	LUIZ CARLOS MACIEL	AVANCO	8	16/6/2009						
649913	TANIA MARIA STEINERT	AVANCO	7	15/6/2009						
655720	BRAULIO BOCK LEFFA	AVANCO	6	15/6/2009						
646857	JANDIR REZES RODRIGUES	AVANCO	7	15/6/2009						
635290	DORCIDIO PENTEADO DE OLIVEIRA	AVANCO	8	15/6/2009						
656954	UBIRAJARA GRASS FERNANDES	AVANCO	4	8/6/2009						
632342	JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE	AVANCO	9	9/6/2009						
661639	EDMILSON GONCALVES LIMA	AVANCO	6	9/6/2009						
638370	ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA	AVANCO	8	10/6/2009						
664616	JANE MARIA DA COSTA SOARES	AVANCO	6	10/6/2009						
637443	JERONIMO DA SILVA	AVANCO	9	11/6/2009						
821850	ROBERTO ALVES D AZEVEDO	AVANCO	1	11/6/2009						

Processo 5.1866.09.5 - CONCEDE em 23.7.09, aos servidores abaixo relacionados licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	Quinquênio
631829	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	6/6/2004 5/6/2009
645490	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	LICENCA PREMIO	90	9/6/2004 8/6/2009
662360	NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO	LICENCA PREMIO	0	20/9/2003 10/6/2009

Processo 5.1867.09.1 - CONCEDE, em 23.7.09, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matr.	Nome	Vantagem	Quant.	A contar
455821	ODETE FRAGA JARDIM	ADICIONAL	25	3/6/2009
640480	DIOMAR FERNANDES FILHO	ADICIONAL	25	5/6/2009
640090	VILSON PEREIRA DA SILVA	ADICIONAL	25	7/6/2009
663351	CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES	ADICIONAL	15	17/6/2009
663016	MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO	ADICIONAL	25	13/6/2009
659906	EDSON LUIZ DOS SANTOS	ADICIONAL	15	13/6/2009
659955	JOSE INACIO DE MATTOS	ADICIONAL	15	6/6/2009
632135	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZELL	ADICIONAL	25	22/6/2009
119109	DARCI DA SILVA ANTUNES	ADICIONAL	15	30/6/2009
661240	PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA	ADICIONAL	25	25/6/2009
640843	LUIZ CARLOS MACIEL	ADICIONAL	25	22/6/2009

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60470.08.9 - Indefere, em 21.8.09, a revisão de provento, requerida no presente processo, por ELENICE FIGUEIREDO, 25266.1, representada pela procuradora MARIA DE FÁTIMA RAMOS LANG, OAB/RS 45.601, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.34902.09.0 - Indefere, em 24.8.09, em relação a ELIETE MEDEIROS DE AMORIM.

Processo 1.36811.09.2 - Indefere, em 21.8.09, a solicitação apresentada por SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 45564.2, inativo, quanto à revisão de desconto de imposto de renda retido na fonte, com base no parecer da ASSEJUR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40400.09.3 - CONCEDE, em 14.8.09, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 da LC 133/85.

Nome	Matr.	Vantagem	A contar	Tipo	Base legal
VERONICA LAPENDA MARINHO	76238.9	avanço 04	10/07/2009	efetivo	enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85.
SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO	32848.3	avanço 05	11/07/2009	efetivo	enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85.
NUBIA DA SILVA LANGE	22164.0	avanço 07	19/07/2009	efetivo	enquadra-se nas disposições do artigo 122 da LC 133/85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31884.09.1 - DEFERE em 22.07.2009, em relação a LISETE MARIA ENDRES, matrícula 401848, agente fiscal da receita municipal da SMF/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 3077 (três mil e setenta e sete) dias.

RGPS:

Banco Bradesco S A: 23/08/1988 a 29/12/1988;

Handel Bittencourt e Cia Auditores Independentes: 02/01/1989 a 21/04/1990;

Biedermann Consultores Empresariais Ltda: 07/05/1990 a 16/11/1993;

CICI: 01/05/1985 a 30/07/1988.

Processo 1.38214.09.1 - DEFERE em 21.08.2009, em relação a ANA MARIA GIOVANNI FORNOS, matr. 76901, Professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1343 (um mil trezentos e quarenta e três) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 07.08.1980 a 10.04.1984.

Processo 1.39181.09.0 - DEFERE em 21.08.2009, em relação a EDSON VILSON COSTA PRESTES, matr. 210800, Operário da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2432 (dois mil quatrocentos e trinta e dois) dias, excluído o período da PMPA que já consta nos registros funcionais.

RGPS:

Industria de Maquinas Redentor LTDA: 06.10.1980 a 05.12.1980;

Tecnomola Participações Societárias LTDA: 08.01.1981 a 17.07.1982;

Rossi Cia LTDA: 29.09.1982 a 03.07.1985;

Metalúrgica Gerdau Sociedade Anônima: 15.07.1985 a 01.10.1987.

Processo 1.41821.09.2 - TORNA SEM EFEITO em 21.08.2009 em relação a LISANE SQUEFF JANOVIK, matrícula n.º 19330.9, professor, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição averbado pelo processo n.º 01.030168.93.7, por falta de documento hábil.

Processo 3.2691.09.4 - MODIFICA em 19.08.2009 em relação ao processo 003.000852.09.0 o despacho publicado no DOPA n.º 3476, de 0513/03/2009, em relação a MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, agente de serviços externos do DMAE, matrícula 120628, quanto ao período averbado ao RGPS junto ao empregador J H SANTOS LTDA que passa a ser 13/11/1972 a 14/01/1975 e 15/11/1975 a 25/01/1976, bem como o total de dias para 2339, e não como constou.

Processo 3.2691.09.4 - DEFERE em 19.08.2009, em relação a MIGUEL EDUARDO BARBOZA DA SILVA, matrícula 120628, agente de serviços externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 300 (trezentos) dias.

Forças Armadas/Ministério do Exército:

Exército Brasileiro: 15/01/1975 a 14/11/1975.

Processo 3.3368.09.2 - DEFERE em 21.08.2009, em relação a SIDNEI VIEIRA, matr. 738089, Operário de Estação de Tratamento do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Brasimpex Comercio e Participações LTDA: 28.07.1976 a 18.08.1976;

Termolar SA: 04.04.1977 a 24.06.1977;

Massa Falida de Walling Sul SA Industria e Comercio: 27.07.1977 a 25.04.1978;

Nicro SA: 17.05.1978 a 15.06.1978;

Mazoni e Arrue LTDA: 13.07.1978 a 31.08.1978.

Processo 5.1938.09.6 - DEFERE em 21.08.2009, em relação a JORGE DE ASSIS LUZIA, matr. 660659, Motorista do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5287 (cinco mil duzentos e oitenta e sete) dias.

RGPS:

Artema SA Industria de Moveis e Decorações: 21.07.1975 a 15.01.1976;

Gelre Riograndense S A Serviços Empresariais: 28.11.1977 a 22.12.1977;

Circulo do Livro LTDA: 16.10.1979 a 14.12.1979;

Veppo Cia Limitada: 05.03.1980 a 06.08.1982;

Seg - Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S/A: 28.09.1985 a 11.02.1987;

Companhia Brasileira de Armazenamento: 08.04.1987 a 01.06.1990;

Alpon Moveis Ind. Com. LTDA: 01.07.1972 a 17.04.1975 e de 12.02.1976 a 12.06.1976;

Jacob Bidniuk: 28.06.976 a 29.04.1977;

VG Amaral Cia LTDA: 01.08.1977 a 21.10.1977;

Decorsul Dist. Livros e Revistas: 11.01.1983 a 27.08.1985.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005935.06.7 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do Art. 242 da L.C. 133/85, acolhe integralmente o Parecer do COMAP n.º 19267/09, e decide pela absolvição dos servidores indiciados JOÃO ROBERTO VEIGA, matr. 74105/2 e WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, matr. 74037/0.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA, no uso de suas atribuições legais:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1438, de ANDREIA FLORES DE SOUZA, 386057.02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma prorrogou seu estágio até 18.3.10, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3588 de 24.8.09.

Legislativo Pessoal

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JOSÉ VITOR JUCHEM, matrícula n.º 197-3, Assessor Legislativo III, e REGINA DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 322-5, Assessor Legislativo III, para elaborarem recurso de reconsideração ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente às contas do exercício de 2007, conforme Portaria n.º 526, de 28.08.2009 (Processo n.º 9047/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III, § 3 do artigo 40 da Lei Complementar 434, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), CONVOCA a comunidade das oito Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos representantes titulares e

suplentes junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano Ambiental (CMDUA), respectivamente um titular e dois suplentes, bem como as eleições dos delegados junto aos seus respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

1. DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

1.1. As eleições ocorrerão nas 8(oito) Regiões de Gestão do Planejamento, instituídas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, sempre às 19h, nos dias e locais abaixo relacionados:

REGIÃO	DATA	LOCAL
Região 1 (Centro)	13/10	Câmara Municipal – Plenário Ana Terra, Av. Loureiro da Silva, 255, Centro Histórico
Região 2 (Humaitá/Navegantes/Ilhas e Noroeste)	14/10	Centro Acadêmico do IPA, Av. Frederico Mentz, nº 1606, Navegantes.
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	15/10	CTG – Valentim da Tradição, R. Francisco Pinto da Fontoura, 634, Sarandi
Região 4 (Leste e Nordeste)	19/10	Centro Regional Leste – FASC, R. São Domingos, 79, Bom Jesus
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	20/10	Clube de Mães do Cristal - R. Curupaiti, 915 – Cristal
Região 6 (Centro Sul e Sul)	21/10	CECOPAM – Centro Regional Sul Centro Sul, R. Arroio Grande, 50, Cavalhada
Região 07 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	22/10	Paróquia São Carlos, Av. Bento Gonçalves, 6881 – São José/Agronomia
Região 08 (Restinga e Extremo Sul)	26/10	Paróquia Nossa Senhora de Belém, Rua Dr Carlos Flores, 30 - Belém Novo

2. ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

2.1. As oito Regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre:

Região 1: Marcílio Dias, Floresta, Centro Histórico, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farrupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

Região 2: Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Jardim Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Arquipélago.

Região 3 Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.

Região 4: Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana.

Região 5: Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

Região 6: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo, Jardim Isabel.

Região 7: Santo Antonio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.

Região 8: Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 anos com a respectiva identificação, que tenha residência comprovada através de documento hábil (vide anexo I), no ato do credenciamento, na Região de Gestão do Planejamento na qual deseja participar.

Parágrafo único. O credenciamento fica restrito a uma única Região de Gestão do Planejamento.

3.3. Para exercer o direito ao voto, será realizado o credenciamento para participação na Plenária Pública, visando a comprovação da identificação e da residência na respectiva Região de Gestão de Planejamento. Os credenciados formarão o Colégio Eleitoral de cada Região de Gestão de Planejamento, formado para a respectiva eleição.

3.4. Os credenciamentos ocorrerão nos dias, locais e horários abaixo relacionados:

REGIÕES	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Região 1 (Centro)	16 e 17 setembro das 9 às 19 h	1) Mercado Público – quadrante III do andar térreo (perto da escada rolante que sobe) 2) Secretaria do Planejamento Municipal, av. Borges de Medeiros, 2244 – Térreo/ Fundos
Região 2 (Humaitá/Navegantes/Ilhas e Noroeste)	23 e 24 setembro das 10 às 20h	1) Centro Administrativo Regional (CAR) Noroeste - av. Cairú, 721, Navegantes (terminal de ônibus) 2) CAR Arquipélago - rua Capitão Coelho, s/nº, praça Salomão Pires de Abreu - Ilha da Pintada
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	23 e 24 setembro das 10 às 20h	1) Centro Vida - av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 2) CAR Norte/Eixo Baltazar - av. Bernardino Silveira Amorim, 1358.
Região 4 (Leste e Nordeste)	16 e 17 setembro das 10 às 20h	1) CAR Leste - rua São Felipe, 144 – Fundos Bom Jesus. 2) Posto Avançado Nordeste – estrada Martim Felix Berta (ao lado do nº 2355)- Parque Chico Mendes.
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	14 e 15 setembro das 10 às 20h	1) CAR Glória - av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza. 2) Clube de Mães do Cristal/ Biblioteca Comunitária - rua Curupaiti, 915 – Cristal.
Região 6 (Centro Sul e Sul)	21 e 22 setembro das 10 às 20h	1) CAR Sul / Centro Sul - av. Cavalhada, 2886 – Cavalhada. 2) Paróquia da Igreja Nossa Senhora das Graças – av. Wenceslau Escobar, 2380 esquina com a av. Otto Niemeyer.
Região 7 (Lomba do Pinheiro/Partenon)	14 e 15 setembro das 10 às 20h	1) CAR Partenon/ Lomba do Pinheiro - av. Bento Gonçalves, 6670, Agronomia. 2) Posto Avançado Lomba do Pinheiro – estrada João de Oliveira Remião, 5450.
Região 8 (Restinga e Extremo Sul)	21 e 22 setembro das 10 às 20h	1) CAR Restinga – rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50, Restinga. 2) Posto Avançado Extremo Sul - av. Juca Batista, 10400 – Belém Novo (capatazia do DMLU).

3.5. O credenciamento dos participantes será realizado pela Secretaria do Planejamento Municipal, sob coordenação do Secretário de Planejamento Municipal.

3.6. A relação dos moradores credenciados em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 02 de outubro do corrente ano.

3.6.1. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser entregues por escrito, com a

respectiva fundamentação, até às 11.30 horas do dia 08 de outubro do corrente ano, na Secretaria Municipal do Planejamento, situada a Av. Borges de Medeiros, 2244– 6º andar – Sala dos Fóruns Regionais de Planejamento.

3.6.2. Em relação aos candidatos a delegados serão aceitas impugnações relativas à residência e à idade dos credenciados.

3.6.3. A relação dos impugnados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 09 de outubro do corrente ano.

3.6.4. O morador cujo credenciamento for impugnado deverá comparecer no local e data de votação, da respectiva Região, no período compreendido entre 18 horas e 19 horas, munido da Cédula de Identidade e comprovante de residência para apresentação à Comissão Eleitoral.

3.6.4. Os pedidos de impugnação serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não dos mesmos, até o início das Plenárias.

3.6.5. O credenciamento para o exercício do voto não poderá ser realizado através de procuração.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a Conselheiro e 1º e 2º Suplentes do CMDUA (Conselho Municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental), das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, deverão ser realizadas no ato do credenciamento, nas datas e locais relacionados no item 3.4; cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a Conselheiros e Suplentes deverão comprovar idade mínima de 18 anos, residência na respectiva Região de Gestão de Planejamento, apresentar identificação quando da inscrição e declaração de que não exerce cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal e de representação em outro Conselho Municipal.

4.1.3. Em relação aos candidatos a Conselheiros e Suplentes serão aceitas as impugnações quando não forem cumpridas as exigências listadas no item 4.1.2.

4.1.3. As chapas para candidatos a Conselheiro e 1º e 2º Suplentes deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 (um) representante e 1 (um) suplente para compor a Comissão Eleitoral do Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento.

4.2. Para Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento:

4.2.1. As inscrições ocorrerão em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento no ato do credenciamento nas datas e locais relacionados no item 3.4.

4.2.2. Considera-se Delegados as pessoas físicas e as entidades não governamentais eleitas em cada Região de Gestão de Planejamento.

4.2.3. As inscrições serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade, e nominais (pessoa jurídica) para entidades não governamentais e serão afixadas nos locais de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.4. Será exigida a comprovação de idade mínima de 18 anos e de residência nas respectivas Regiões de Gestão de Planejamento, aos candidatos a representantes da comunidade.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão suas inscrições atendendo o previsto no item 6.3., no mesmo período de credenciamento previsto no presente Edital.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. Cada Região de Gestão de Planejamento deverá constituir, no ato do credenciamento, uma comissão eleitoral que terá a seguinte composição:

Um membro do governo municipal.

Um membro representante de cada uma das chapas inscritas.

5.2. A Comissão Eleitoral de cada uma das 8 Regiões de Gestão de Planejamento, terá como função analisar e decidir a respeito dos casos de impugnação, acompanhar e fiscalizar o local e o trabalho da região correspondente, no dia da eleição.

Parágrafo Único – No caso da impossibilidade da constituição da Comissão Eleitoral nos termos previstos no item 5.1 competirá ao membro do governo municipal, juntamente com o Conselheiro do CMDUA ou seu Suplente da Região e 01(um) Delegado representante do Fórum da mesma, ambos com mandatos vigentes decidir sobre procedimentos a serem adotados a fim de viabilizar a eleição.

5.3. Os casos omissos que envolverem credenciamento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

5.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário do Planejamento Municipal.

5.5 Os membros da Comissão Eleitoral deverão estar presentes no local de votação a partir das 18 horas, conforme item 3.6.4.

6. DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUMS DE PLANEJAMENTO

6.1. Os Fóruns das Regiões de Planejamento são compostos por 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora da Região, 1/3 (um terço) dos representantes das entidades não governamentais e pelo Conselheiro e Suplentes eleitos para representar a região no CMDUA.

6.2. Para eleição dos 2/3 de representantes da população e do 1/3 de representante das entidades não governamentais (Delegados) a população moradora, das Regiões de Gestão do Planejamento, apresentará candidatos para comporem o respectivo Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de associações de moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos.

6.2.1. A escolha dos representantes (Delegados) da população moradora das Regiões de Gestão do Planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.2.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 06 (seis) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

6.2.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 200.

6.3. As entidades não governamentais, serão credenciadas mediante requerimento do representante legal, ou de alguém por ela formalmente designado, para apresentarem suas candidaturas aos Fóruns Regionais de Planejamento. É admitida a participação de entidades de classe, de sindicatos de quaisquer categorias profissionais, de instituições científicas e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário e ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento.

6.3.1. A escolha dos representantes das entidades (Delegados) obedecerá à proporção de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.3.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 12 (doze) presentes com direito a voto.

6.3.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 16 (dezesseis) presentes com direito a voto.

6.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 dos representantes das entidades não governamentais.

6.5. Se, aplicando as regras supra citadas, o número de delegados não resultar em um número inteiro este será arredondado para o número inteiro subsequente.

7. DINÂMICA DE TRABALHO

7.1. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

7.2.1. Os trabalhos das Plenárias para escolha dos Conselheiros e Suplentes, bem como dos delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento, observado o que dispõe o item 3.6.4., terão início às 19 horas com qualquer “quorum” e se estenderão até o final dos trabalhos de votação.

7.2.2. A abertura dos trabalhos será feita por representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

7.2.3. Cada chapa inscrita poderá dispor de 05 min, podendo ser estendido por mais 5 min a critério da mesa, para se dirigir ao plenário.

8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

8.1. Os eleitores credenciados na forma descrita neste Edital, receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos: a) Chapa para representar a Região de Gestão do Planejamento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, composta pelo conselheiro e seus dois suplentes; b) na entidade não governamental que irá compor o Fórum Regional de Planejamento e c) pessoas físicas que integrarão o referido Fórum.

8.1.1. Na hipótese do número de candidatos a Delegado ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional de Planejamento, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

8.2. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á ao sorteio público.

8.3. Considera-se Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento as entidades não governamentais e as pessoas físicas eleitas.

8.4. Findo o processo eleitoral, os Delegados eleitos passarão a compor o Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento no qual exercerão as atribuições e responsabilidades definidas pelo Regimento Interno.

8.5 O Fórum entregará à Secretaria Executiva do CMDUA, por meio de seu Conselheiro, o calendário de reuniões ordinárias de cada semestre.

Parágrafo Único: Ocorrendo a destituição ou renúncia de Delegados, a vaga deste será preenchida pelo candidato que obteve o maior número de votos imediatamente inferior ao Delegado eleito com menor número de votos, aplicando-se em caso de empate as disposições do subitem 8.2.

9. DA APURAÇÃO

A metodologia para apuração da eleição será publicada no dia 02 de outubro do corrente ano, concomitante à publicação do Colégio Eleitoral e da lista dos respectivos candidatos, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

ANEXO I

Documentos aceitos para comprovação da residência:

1. Guia de IPTU
2. Imposto de Renda
3. Conta de Luz
4. Conta de água
5. Conta de telefone
6. Correspondência bancária
7. Correspondência de órgãos públicos
8. Extrato de cartão de crédito
9. Carnês de lojas
10. Documentos escolares
11. Certidão de nascimento ou casamento, associada a documento comprobatório da residência dos pais, responsáveis ou cônjuge.
12. Outros que cumpram a mesma finalidade

Documentos comprobatórios da Identidade Civil

1. Carteira de identidade
2. Carteira profissional
3. Carteira de trabalho
4. Certidão de nascimento ou casamento, acompanhada de outra identificação com foto.
5. Carteira de habilitação de condutor, com foto
6. Passaporte
7. Carteira funcional ou expedida por órgão de classe
8. Outros que cumpram a mesma finalidade

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**EDITAL 29/09**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 20 de agosto de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.072737.09.3, foi

cadastrado como logradouro público, a Rua Prof. Angelito Asmus Aiquele, antiga Rua Um-Jardim Country Club, com extensão aproximada de 294,51m, a partir da Rua Gen. Ibá Mesquita Ilha Moreira até a divisa Sul do loteamento, e largura média da via de 12,00m.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**EDITAL 7/09
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca o candidato classificado no Concurso Público para o cargo de Procurador I, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º lugar - Juliano Heinen

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor Administrativo.

MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE****EDITAL 1/09
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 628/09, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91, e Decreto Municipal 11.417/96, torna público que, durante o período de 2 de setembro até o dia 18 de setembro de 2009, no período da manhã das 9h às 12h e no período da tarde das 14h até às 17h, encontram-se abertas as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, que tenham programas de atendimento direto e indireto em execução à crianças e / ou adolescentes, conforme definido neste edital e os anexos que o compõem.

A cópia do presente Edital 1/09 e seus Anexos, para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, bem como na site do FUNCRIANÇA <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

PENSKE LOGÍSTICS DO BRASIL LTDA, CNPJ 65.849.838/0013-33 e Inscrição Municipal 21689423, comunica o extravio das Notas Fiscais espécie 001, série única, números 001 a 100 da autorização número 009455, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-090827-3864, na Polícia Civil Delegacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009

PENSKE LOGÍSTICS DO BRASIL LTDA

EDITAIS**RESULTADO
DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 003.080237.09.6**

OBJETO: Execução da EBE Sarandi.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

Empresas habilitadas:

MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;

SJF ENGENHARIA LTDA; e

CONSÓRCIO ELEVAÇÃO-ARCHEL, constituído pelas empresas Construtora Elevação Ltda e Archel Construções e Participações S/A

Empresas inabilitadas:

SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA; e

CONSÓRCIO CSL/CR, constituído pelas empresas CSL Construtora Sacchi Ltda e CR Empreendimentos e Construções Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão de Licitações.

**CONTRATO
03.002356.05.8 – 02
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL,
CUMULADO COM MULTA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200,

bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engº Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, RESCINDE com a empresa TRANSPORTES SOUZA QUADROS LTDA, CNPJ 06.197.242/0001-01, estabelecida na Avenida Otaviano José Pinto, 300, Lami, nesta Capital, o Contrato 03.002356.05.8 – 02, assinado em 13/12/2005, e aplica MULTA, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, no valor de R\$ 3.961,23, com base nas informações constantes no processo 003.002225.09.3, e com fundamento nos artigos 78, I, 79, I, e 87, II, da Lei 8.666/93, nos artigos 20, I, e 21, I e II, da Instrução DG 366/2008, e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2 e 13.2.3, e Quatorze, itens 14, II, 14.7 e 14.7.2, do contrato originário, tendo em vista que a referida empresa não providenciou a troca do veículo locado tipo Pick-Up Cabine Dupla, ano 2001, placas DAN3932, código 2327, por um mais novo. Fica assegurado o prazo cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, incisos e e f, da referida Lei, contados a partir da presente intimação, a ser apresentado no Setor de Contratos do DMAE. O processo, acima mencionado, que trata das referidas

penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital. Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080065.09.0

OBJETO: Construção de Unidades Complementares - EBE Ponta da Cadeia.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Fator Engenharia Ltda, MFHP Engenharia Ltda e Sommer's Construtora Ltda.

EMPRESA INABILITADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 14/09 PROCESSO 003.080199.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de consultoria para inspeção e levantamento de riscos para fins de seguro.

VENCEDORA: REP ENG CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 184/09 PROCESSO 003.080247.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas em PVC, Válvula shut-off e filtro de entrada para regulador vácuo.

LOTE 1 - EXPANSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

LOTE 2 - EXPANSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATOS

PROCESSO: 2039/09

CONTRATADA: JOMARCHI CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contrato para fornecimento e instalação de um portão de ferro automático (elétrico/eletrônico) para a nova saída da Câmara Municipal de Porto Alegre, via Av. Loureiro da Silva, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I, I-A e projeto executivo, do Pregão Presencial 6/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA da assinatura: 20 de agosto de 2009

VIGÊNCIA: 45 dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

VALOR: R\$ 16.800,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1426/09

CONTRATADA: INDEX CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria técnica para dar continuidade ao Programa de Melhoria da Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos da Tomada de Preços 1/09.

DATA da assinatura: 17 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: Nove meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

VALOR ESTIMADO: R\$ 219.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5975/08

CONTRATADA: ECONET INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contrato de fornecimento de equipamentos de informática para o CFTV e prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico 111/09, lote 2, mediante solicitação da contratante.

DATA da assinatura: 18 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: período de garantia do equipamento, a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 9.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5975/08

CONTRATADA: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contrato de fornecimento de equipamentos de informática para o CFTV e prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico 111/09, lote 1, mediante solicitação da Contratante.

DATA da assinatura: 12 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: período de garantia do equipamento, a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 28.900,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 2153/09

CONTRATADA: G3.COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

OBJETO: Contrato para contratação de agência de publicidade para veiculação, em jornais de grande circulação no Estado, de publicação legal da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Pregão Presencial 4/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA da assinatura: 4 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado

VALOR: R\$ 30.370,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROCESSO: 2760/09

CONTRATADA: CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 150 fardos de saco para lixo (50 litros), na cor azul, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 95/09.

DATA da assinatura: 10 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: Um ano, a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 1.545,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 4556/08

CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses o prazo de vigência do contrato de licenciamento da base de dados comercial do DNE – Tratamento de Endereços 9912216476.

DATA da assinatura: 22 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22 de agosto de 2009.

VALOR: R\$ 12.856,25

BASE LEGAL: Artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 1994/09

CONTRATADA: HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 30 dias o prazo de vigência do contrato de execução do projeto de sinalização interna do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula 5, subitem 5.2 do contrato.

DATA da assinatura: 20 de agosto de 2009

VIGÊNCIA: 30 dias a contar de 29 de agosto de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 469/09

CONTRATADA: FMP-RS – FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 alterando para 5% a alíquota de desconto para os Cursos de Pós-Graduação modalidade EAD.

DATA da assinatura: 10 de agosto de 2009.

PROCESSO: 4860/07

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO: Termo de Aditamento 15 prorrogando por um ano o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica para a promoção das capacidades e potencialidades de portadores de deficiência mental física, visual e auditiva, através de aprendizagem em atividades na Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula Décima Quarta do instrumento de Cooperação Técnica.

DATA da assinatura: 17 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: Um ano a contar de 30 de setembro de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 5724/04

CONTRATADA: ACESPA – ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONTADORES, ECONOMISTAS E ESTATÍSTICOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 revogando a Resolução de Mesa 240/01, passando a regular a relação entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a ACESPA a Resolução de Mesa 394/08 e a Ordem de Serviço 10, de 17 de junho de 2008 e dando nova redação a letra a) da Cláusula Quinta do Termo de Convênio como segue: "a) disponibilizar à ACESPA os seguintes canais de desconto em folha de pagamento para a consignação de valores referentes aos serviços objeto deste Convênio: Código 544 – ACESPA CONV. ECCO-SALVA

Código 745 – ACESPA-ICATU SEGUROS

Código 746 – ACESPA-PRODENTE"

DATA da assinatura: 18 de agosto de 2009.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, e 116, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5494/08

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses o prazo de vigência do contrato de execução dos serviços de seguro total dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos da Cláusula Quinta do contrato.

DATA da assinatura: 5 de agosto de 2009

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 29 de setembro de 2009

VALOR: R\$ 10.490,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO PRESENCIAL 7/09

PROCESSO 3425/09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 15h do dia 15 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h do dia 15 de setembro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h20min do dia 15 de setembro de 2009.

LOCAL: Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pav. – N/C).

PREGÃO PRESENCIAL 8/09

PROCESSOS 0128/09, 2330/09, 2506/09 e 3205/09

OBJETO: Aquisição de uniformes (calças, camisas, jaquetas e blusões), com ajustes, para os funcionários da UNITEL (Unidade de Telefonia), Setor de Portaria, Setor de Transportes e Serviço de Vigilância da Câmara Municipal Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 15h do dia 16 de setembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h do dia 16 de setembro de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h20min do dia 16 de setembro de 2009.

LOCAL: Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/09

PROCESSO 2986/09

OBJETO: Aquisição de baterias para rádio portátil Motorola HT.

LOTE ÚNICO: MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br)
Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3079/09	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I
2527/09	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I
3233/09	Empresa Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.



CONVITE 8/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de EPJs.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de novas propostas de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as empresas:

Priscila Akashi Castanho; no item: 6;

Marques Antônio da Silva - ME., no item: 12;

Educadora Comércio Materiais Ltda., no item: 14.

A licitação foi declarada fracassada para o item 17.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos. Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, ou pelo fax 51- 3289-4277, e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/09

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

OBJETO: Aquisição de motocicletas on/off road.

A Pregoeira da licitação em epígrafe, torna público que o recurso interposto pela empresa Valecar Veículos e Peças Ltda., foi indeferido. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da EPTC sito na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/09 PROCESSO 008.004819.09.8

OBJETO: Curso de ITIL Versão 03.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rhino Consultoria Treinamento e Gestão Empresarial Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 14/09

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/09 - Processo 008.004481.09.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC.

CONTRATADA: Montebbras Montagens Elétricas Ltda., CNPJ 97.495.550/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de readequação da rede elétrica da sede da EPTC.

PRAZO: 60 dias.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 13.500,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 22, inciso II, §2º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b".

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.000322.09.1 e, em razão de descumprimentos contratuais, caracterizando-se como inexecução culposa, APLICA A PENALIDADE DE Suspensão temporária do direito de participar em licitação e o Impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois à empresa Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., CNPJ 03.535368/0001-42., conforme estabelecido no artigo 77, 78, inciso II, e 79, inciso I, artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 427/09 – PROCESSO 001.037964.09.7, aquisição de produtos farmacêuticos.

PREGÃO ELETRÔNICO 429/09 – PROCESSO 001.037966.09.0, aquisição de acessórios para roçadeira e motoserra.

PREGÃO ELETRÔNICO 430/09 – PROCESSO 001.037967.09.6, aquisição de peças e acessórios para veículos.

PREGÃO ELETRÔNICO 431/09 – PROCESSO 001.040487.09.1, aquisição de material elétrico.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/09 – PROCESSO 001.040490.09.2, aquisição de analisador de qualidade de ar.

A abertura das propostas será às 9h do dia 17 de setembro de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 419/09 – PROCESSO 001.037956.09.4, aquisição de registro de preço para tinta, verniz, solvente e zarcão.

A abertura das propostas será às 14h do dia 17 de setembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO 387/09 PROCESSO 001.037984.09.8 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 387/09 – Utensílios, aparelhos para laboratórios e acessórios.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 17 de setembro de 2009.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br,

onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 386/09 PROCESSO 001.037983.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4.

ITEM DESERTO: 5.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CANCELAMENTO PREGÃO FÍSICO 28/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o cancelamento da abertura do pregão em epígrafe, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, para equipamentos de informática, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
Multiplexador Óptico PDH Multisserviços 2e1	1
Multiplexador Óptico PDH Multisserviços 4e1	2
Multiplexador Óptico PDH Multisserviços 4e1	3
Multiplexador Óptico PDH 16e1	4
Módulo DT16E1-P/MO	5
Subastidor p/ Multiplexador Óptico PDH	6
Fonte p/Subastidor Multiplexador Óptico	7
Multiplexador Óptico PDH Multisserviços 4e1 / Placa	8
Multiplexador Óptico PDH Multisserviços 32mbps	9
Multiplexador Óptico PDH Multisserviços 32mbps	10
Gabinete P/ Multiplexador Óptico PDH	11
Patch Panel p/ Multiplexador Óptico PDH	12
Cabo HD26	13

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos

para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 16 de setembro de 2009, às 9h30min.

INÍCIO da Disputa: 17 de setembro de 2009, às 9h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONVITE
002.082005.09-5
ATA DE RECEBIMENTO

OBJETO: Contratação de serviços de conservação de passeios públicos em diversos logradouros do município de Porto Alegre.

DATA: 1º de setembro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Foram convidadas três empresas e o Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de ser disponibilizado na internet, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Compareceram na sessão com propostas as empresas J.LUZ Construções e Instalações Elétricas Ltda., TOROK Saneamento e Construções Ltda., Construtora & Incorporadora Perillo Ltda. e ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2, juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes nº 1 e examinada a documentação, a Comissão decide inabilitar a empresa J.LUZ Construções e Instalações Elétricas Ltda. por não possuir a especialidade exigida no certificado do CESO desatendendo o item 3.4 e 7.1.2, do instrumento convocatório. Também, decide inabilitar a empresa TOROK Saneamento e Construções Ltda. por apresentar o cadastro do CESO com os documentos de certidão negativa de falência e concordatas e a certidão negativa do FGTS com validade espirada desatendendo o item 3.4 e 7.1.2, do instrumento convocatório. A Comissão cientificou os representantes do prazo recursal de dois dias úteis. Os envelopes de propostas de preços foram lacrados e rubricados pelos licitantes, ficando sob a guarda da Comissão até o dia da abertura. Os demais atos da licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o qual poderá ser consultado pelo endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/DOPA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS
PINHEIRO, ADRIANO BORGES GULARTE**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADO: CENTRO DE CÓPIAS ROSÁRIO LTDA. Rua Marechal Floriano, 18 Loja 03 – Gal. XV de Novembro. CNPJ 8776968/0001-03

OBJETO: Confeção de cartões de visita para servidores da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

VALOR: R\$ 375,00

DOTAÇÃO: 900-2524-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93

PROCESSO: 001.037365.09.6

Porto Alegre, 1 de setembro de 2009.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 13/2008 -ELIC
CONCORRÊNCIA 9/08**

CONTRATADA: DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

PROCESSO: 004.004278.089

FIRMADO EM: 27 de agosto de 2009.

OBJETO: Cláusula Primeira – Preço - O preço do Contrato, estabelecido na Cláusula Terceira, é de R\$ 34.176.166,78, considerando as seguintes adequações: reduzido em R\$ 360.693,51.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038179.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Contatti Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Fornecimento de acessórios e instalação de software para upgrade em câmaras de vacina do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

VALOR: R\$ 3.550,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026284.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO: Retificação do preço referente à substituição de Kits Oxylog 2000 de Respiradores Dräger de ambulâncias do SAMU, incluindo o valor de R\$ 2.034,49.

VALOR TOTAL: R\$ 4.085,49.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 17/09

PROCESSO 001.032322.09.7

REPETIÇÃO DO CONVITE 16/09

MODALIDADE: Convite do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de serviços para confecção de camisas para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 11 de setembro de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

CONCORRÊNCIA

5/001.062473.08.5

JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua João Mendes Ouriques, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento de Esgotos Pluviais, reunida em 1º de setembro de 2009 em sessão reservada, ao analisar os termos do recurso interposto pela empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contra a decisão de sua inabilitação por não cumprimento do item 5.4.3, letra "b" do Edital, resolveu não dar provimento ao recurso interposto, uma vez que o item mencionado determina que o profissional que apresentar o atestado técnico deve ser o responsável técnico pela empresa, condição comprovada por carteira de trabalho ou contrato social. Conforme diligência junto ao site do CREA-RS, o Engenheiro Cezar Silveira da Rosa não figura como responsável técnico da licitante recorrente.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação mantém a decisão de inabilitação da empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

GIOVANI FACKIN,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Fundação Conesul de Desenvolvimento – CONESUL

OBJETO: Aplicação de sanção administrativa de multa pela contratante à contratada, através do Processo 001.027766.09.8, no valor de 10% do valor total contratado, a ser descontado da 3ª parcela referente ao pagamento de serviços técnico profissionais para organização e realização de concurso público à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, efetivada através do Processo 001.050777.08.4 – Pregão Eletrônico Serviço 106/08, registrado sob o número 39579, folha 001, Livro 598-D, pelo enquadramento na Cláusula Sétima, subitem 7.2.2 e 7.2.2.4, e de acordo com subitem 7.5 do contrato assinado entre as partes, concedendo-se à contratada, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei Federal 8.666/93, o prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento desta intimação, por correspondência com aviso de recebimento, para que apresente recurso, por escrito, no Protocolo Central, sito à Rua 7 de setembro, 1123, Porto Alegre, Centro.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**TOMADA DE
PREÇOS 10/09**

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de setembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA

PROCESSO: 001.029365.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CGC 87.550.026/0001-91

OBJETO: Serviço de instalação e fornecimento de 48 metros de carpete para sala do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 1.779,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ 89398473/0001-00.

OBJETO: Aquisição junto à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, da última versão disponível no site da empresa (a corel) X4.

VALOR: R\$ 1.600,00.

DOTAÇÃO: 2301-2594-339039940000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.032095.09.0

Porto Alegre, 27 de Agosto de 2009.

CLÊNIA MARANHÃO,
Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Escola João Satte é destaque em atletismo estudantil

Alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte participaram da nona edição do Campeonato Estudantil Paquetá Esportes Adidas, na Sociedade de Ginástica Porto Alegre (Sogipa). Competiram 21 estudantes em diversas modalidades de atletismo, conquistando 10 premiações, entre elas a segunda colocação geral na pontuação da categoria mirim (até 16 anos) e a quarta na categoria pré-mirim (até 13 anos). As provas foram domingo, 30.

De acordo com a professora de educação física Iara Angelos, a equipe é formada pelos alunos da oficina de atletismo ministrada todas as terças-feiras e quintas-feiras por ela e pelo professor voluntário Edson Vieira. Iara destaca que a atividade foi bastante significativa aos participantes, pela valorização da dedicação e treinamento de um ano todo, além da oportunidade de integração com instituições de diversas cidades do Estado. “O esporte é isso também. Além de promover o bem-estar e a saúde, possibilita a confraternização, a criação de vínculos e a amizade”, ressalta.

Na sexta-feira, 4, os estudantes da escola terão um novo desafio, na etapa regional dos Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS), que será realizada na Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo. Eles competirão em cinco modalidades de corrida, salto em distância e vôlei feminino. Os vencedores conquistam vaga para as finais, em 25 e 26 de setembro, no município de Mato Leitão.

Premiações da equipe da Escola João Satte

- 1º lugar revezamento 4x100 categoria pré-mirim feminino
- 1º lugar revezamento 4x75m categoria mirim masculino
- 2º lugar revezamento 4x100 categoria pré-mirim masculino
- 2º lugar no revezamento 4x75 categoria mirim feminino
- 2º lugar 75m categoria mirim masculino
- 2º lugar 250m categoria mirim masculino
- 3º lugar 250m categoria mirim feminino
- 4º lugar Salto em distância categoria pré-mirim masculino

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Estudantes da escola João Satte comemoram conquistas na Sogipa

Coro do Dmae celebra quatro anos

Há quatro anos, em 1º de setembro, por iniciativa de seus componentes e com apoio da direção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), estreava o Coro do Dmae sob a regência de Delmar Dickel. A estréia aconteceu 80 dias após a criação do grupo. Depois disso, o coro já fez mais de 35 apresentações em festivais e eventos como o Natal Luz de Gramado e a Feira do Livro. O repertório inclui mais de 40 músicas em português, inglês, espanhol e italiano.

O coordenador do Coro, Carlos Adornes, cumprimentou os colegas. “Hoje estamos todos de parabéns. O nosso guri, o Coro do Dmae, faz quatro anos. Ainda é um piiazito, mas faz barulho de gente grande. E tudo graças a esse grupo maravilhoso e incansável que se esmera e supera cada novo desafio”. Para Miriam Perin, integrante do coro desde a fundação, a data representa a complementação de uma vida profissional.

No último sábado, para celebrar o aniversário, foi realizada segunda edição do Festival de Coros, que teve a presença de cerca de 300 pessoas e participação de quatro corais: Coro da Santa Casa de Porto Alegre, Coral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul (Samae), Coral da Associação de Canto Coral de Guaíba (Ascorp) e Coral da Termolar.

O Coro é formado exclusivamente por servidores do Dmae: Ana Cláudia Meregalli, Ana Cristina Linck Calero, Ana Maria dos Santos, Carlos Alberto Fortes Sant’Anna, Carlos Augusto Claus Adornes, Clélia

Mariza Marques, Denise Regina Leal Pedroso, Deonice Romero dos Santos, Edmilson Ney de Souza Rodrigues, Elenita Correa Fraga, Elisa Lautert, Genilda Benvinda de Souza Prates, Ingrid Schäffer Lautert, Jair de Oliveira Marques, Jair Staruck, Jomir Marques de Sá, Jorge Alberto Santos Salas, Karina Solka Santa Helena, Luciane Farias Gomes, Luciane Koch da Silva, Maria de Lurdes Blass, Maria Luiza Barcelos Panta, Mauro Motta, Milton Caselani, Miriam Perin, Moema F. Leuck, Valter Alexandre Gonçalves e Valter Malaquias Gomes da Silva.

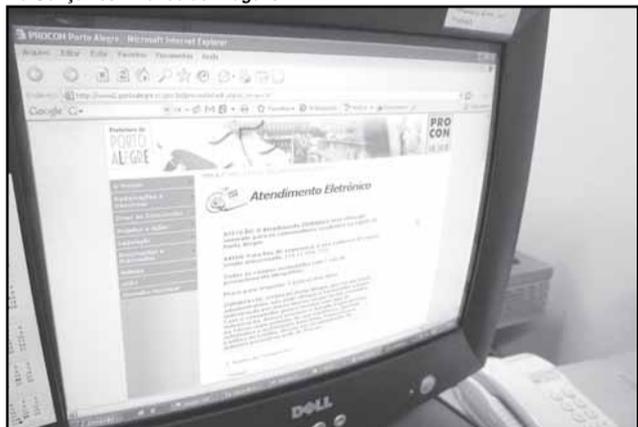
Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Festival de Coros teve a participação de grupos convidados

Procon realiza 35% dos atendimentos pela Internet

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O formulário eletrônico permite o envio de queixas contra fornecedores de produtos e serviços

Cerca de 35% dos 32 mil atendimentos já efetuados pelo Procon Porto Alegre são realizados pela Internet. Contabilizando cerca de 11.400 demandas dos consumidores porto-alegrenses, desde agosto de 2008 quando foi implantado, o serviço de Atendimento Eletrônico do Procon municipal está disponível na página www.portoalegre.rs.gov.br/procon e funciona 24 horas, inclusive nos finais de semana. O Procon Porto Alegre recebe as reclamações por e-mail ou via formulário eletrônico, faz a mediação do conflito com o fornecedor, encaminhando ao consumidor o resultado dos procedi-

mentos no prazo máximo de três dias úteis.

Além das solicitações que chegam por e-mail, o formulário eletrônico a ser preenchido permite o envio de queixas contra fornecedores de produtos e serviços, possibilitando aos funcionários do Procon o recebimento de notas fiscais, orçamentos, recibos e contratos de forma digitalizada, esclarece o coordenador do Procon Porto Alegre.

O formulário eletrônico foi implantado para atender a solicitações de consumidores que não podem comparecer à sede do órgão por impedimentos diversos, mas a grande demanda por informações na página da Internet do Procon municipal também motivou a implementação do serviço na Web. “Em um ano e meio de funcionamento, a página do Procon Porto Alegre registra cerca de 88 mil acessos e mais de 217 mil navegações”, ressalta Ferri Júnior.

Internet gratuita da prefeitura

Consumidores que não dispõem de conexão à Internet em casa ou no trabalho podem acessar o serviço eletrônico do Procon Porto Alegre nos seguintes locais:

- Sala online localizada no 4º andar da Usina do Gasômetro, em funcionamento de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Telefone 3289-8100.
- Sala online do Santander Cultural, Centro. Telefone 3287-5940.
- 37 telecentros, informações sobre a localização de cada um no telefone 3289-7022.

CÂMARA MUNICIPAL

Porto Alegre, Uma Visão de Futuro será lançado quinta



Com a proposta de documentar reflexões e encaminhamentos sobre o planejamento urbano discutido em 2008 no Fórum Porto Alegre, Uma Visão de Futuro, a Câmara Municipal da Capital lançará, nesta quinta-feira (3/9), um livro que reunirá os pensamentos deste encontro. Realizado em 2008, em cinco datas de maio a julho, o evento trouxe propostas para temas relevantes de uma grande metrópole como Porto Alegre. Entre os assuntos do livro, coordenado pelo ex-secretário de Planejamento do Estado, João Carlos Brum Torres, estão a Mobilidade Urbana, o Desenvolvimento Econômico, Urbanismo Sustentável e Dinâmica e Estética de bairros.

Todavia, antes do lançamento, será realizada uma série de palestras com os autores do livro. Serão quatro profissionais que falarão por 30 minutos cada sobre temas específicos abordados no evento do ano passado.

Para o presidente da Câmara, o livro será uma referência importante para quaisquer debates que venham a ser feitos sobre o futuro da Capital. “A Câmara forneceu uma importante contribuição para o amadurecimento do que talvez deva ser chamado de consciência urbana da cidade”, analisa.

Já Brum Torres ressalta que a edição do livro possibilitará “preservar valiosos resultados de um debate inovador, que por iniciativa da Câmara, agora é apresentado neste livro”. O coordenador do evento também avalia os elementos que foram fundamentais para a obra. “Motivação e objetivos gerais; composição da base institucional; desenho técnico, espectros temáticos e as lições que foram deixadas pelo Porto Alegre, uma visão de futuro”.

Livro

Com 220 páginas, os textos têm a organização de João Carlos Brum Torres e Marcello Vernet de Beltrand. Como colaboradores aparecem Benamy Turkienicz, Jorge Guilherme Francisconi, Luís Antônio Lindau e Maria Alice Lahogue. No livro, os leitores poderão recuperar as falas de urbanistas como Jaime Lerner, Charlie Duff e Jordi Borja, alguns dos destaques do evento.

Programação de lançamento:

- 14h Credenciamento
- 14h20 Mobilidade Urbana - Engenheiro Luis Antonio Lindau
- 14h40 Desenvolvimento Econômico - Economista Maria Alice Lahogue
- 15h Urbanismo Sustentável - Arquiteto Urbanista Jorge Guilherme Francisconi
- 15h20 Dinâmica e Estética de Bairros - Arquiteto Benamy Turkienicz
- 15h40 Intervalo
- 16h Palestra Magna
- 17h Pronunciamentos - Coordenador Geral João Carlos Brum Torres
 - Entidades Parceiras
 - Presidente da Câmara
- 18h Lançamento do livro
- 20h Confraternização por adesão

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara